



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DECRETO 5.800/2006
Res. 012/2008 CONSU**

EDITAL Nº 014/2014/REITORIA/NEAD PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Magnífica Reitora da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em parceria com os municípios participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, torna públicas, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de alunos para provimento das vagas existentes para o Curso de Especialização em Matemática, na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital rege o processo de seleção de alunos para o curso de Especialização em Matemática, na modalidade a distância, com início previsto para novembro de 2014;
- 1.2. Os alunos serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente edital;
- 1.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de seleção;
- 1.4. O candidato aprovado se comprometerá a efetivar a matrícula, cumprir as atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do curso;
- 1.5. As informações sobre o curso estarão disponíveis no endereço eletrônico do NEAD/UFSJ: <http://www.nead.ufsj.edu.br> .

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas vagas de acordo com a distribuição a seguir:

FORMIGA – MG

Total de vagas: 25

Nome do Polo: FORMIGA

Logradouro: Praça Padre Daniel Nascimento Lindo, 1

Bairro: Rosário

Município: Formiga – MG

CEP: 35570-000

Telefone: (37) 3322-6217

E-mail: uabpoloformiga@gmail.com

PASSOS – MG

Total de vagas: 25

Nome do Polo: PASSOS

Logradouro: Travessa 18 de setembro, 155

Bairro: Penha

Município: Passos – MG

CEP: 37903-048

Telefone: (35) 3526-4715

E-mail: uab@passos.mg.gov.br

SÃO PAULO – VILA DAS BELEZAS (CASA BLANCA)

Total de vagas: 25

Nome do Polo: VILA DAS BELEZAS (CASA BLANCA)

Logradouro: João Damasceno

Bairro: Vila das Belezas

Município: São Paulo – SP

CEP: 05841-160

Telefone: (11) 5519-5201

E-mail: uabceucasablanca@gmail.com

SÃO PAULO – JARDIM MIRANGAIA (VILA CURUÇA)

Total de vagas: 25

Nome do Polo: JARDIM MIRANGAIA (VILA CURUÇA)

Logradouro: Marechal Tito, 3400

Bairro: Jardim Mirangaia

Município: São Paulo – SP

CEP: 08115-000

Telefone: (11) 2563-6146

E-mail: smeuabceuvilacuruca@prefeitura.sp.gov.br

SÃO PAULO – JARAGUÁ (VILA ATLÂNTICA)

Total de vagas: 25

Nome do Polo: SÃO PAULO – JARAGUÁ (VILA ATLÂNTICA)

Logradouro: Coronel José Venâncio Dias

Bairro: Jaraguá

Município: São Paulo – SP

CEP: 05160-030

Telefone: (11) 3901-8706

E-mail: uabceuvlatlantica@gmail.com

SÃO PAULO – PIRAJUSSARA (CAMPO LIMPO)

Total de vagas: 25

Nome do Polo: SÃO PAULO – PIRAJUSSARA (CAMPO LIMPO)

Logradouro: Carlos Lacerda, 678

Bairro: Pirajussara

Município: São Paulo – SP

CEP: 05789-000

Telefone: (11) 5843-4840

E-mail: uabceucampolimpo@gmail.com

FRANCA

Total de vagas: 25

Nome do Polo: FRANCA

Logradouro: Av. Champagnat, 1808

Bairro: Centro

Município: Franca – SP

CEP: 14400-320

Telefone: (16) 3711-9224

E-mail: uabpolofranca@gmail.com

3. DO REQUISITO BÁSICO:

Ser graduado em Matemática ou em áreas afins, conforme tabela abaixo de áreas do conhecimento:

TABELA DE ÁREA DO CONHECIMENTO

Ciências Exatas e da Terra:
Matemática
Probabilidade e Estatística
Ciência da Computação
Física
Química
Engenharias:
Engenharia Civil
Engenharia Elétrica
Engenharia Mecânica
Engenharia Química

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas no site do NEAD (www.nead.ufsj.edu.br), na área de Inscrição, a partir das 9h do dia 14/08/2014

até as 9h do dia 22/08/2014, em formulário de inscrição próprio, a ser preenchido eletronicamente.

4.2. O comprovante de inscrição será apresentado ao aluno no final do preenchimento do formulário e deverá ser impresso pelo mesmo.

4.3. A inscrição para o processo seletivo é gratuita.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo ocorrerá no período de 26 a 29 de agosto de 2014 e constará de análise dos dados informados, pelo candidato, no Formulário de Inscrição Eletrônico, disponibilizado no site do NEAD.

5.2. Os dados informados são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

5.3. Cada candidato será pontuado **apenas uma única vez**, em cada um dos seguintes itens, e de acordo com os critérios constantes do **Quadro I** abaixo:

5.3.1 Formação Acadêmica: até 50 pontos.

5.3.2 Tempo de Experiência Docente: até 20 pontos, sendo 2 pontos por ano de docência.

5.3.3 Área de Atuação Profissional: até 30 pontos.

Quadro I – Critérios de Seleção

CAMPOS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÕES
FORMAÇÃO ACADÊMICA	- Graduação em Matemática	50 pontos
	- Graduação em uma das áreas afins (conforme tabela do item 3 deste Edital).	20 pontos
TEMPO DE EXPERIÊNCIA DOCENTE	- Tempo de experiência como professor de matemática ou de uma das áreas afins (conforme tabela do item 3 deste Edital). (2 pontos por ano).	até 20 pontos
ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	- Professor que está atuando em Matemática.	30 pontos
	- Professor que está atuando uma das áreas afins (conforme tabela do item 3 deste Edital)	20 pontos

Os **critérios de desempate**, em ordem crescente, serão os seguintes:

1. Maior tempo de experiência docente como professor de Matemática.
2. Candidato de maior idade

Obs.: Se, no ato da matrícula, não for comprovada a veracidade de todos os itens dos critérios de seleção, o candidato será automaticamente desclassificado.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado, em ordem alfabética, por polo, no dia 1º de setembro de 2014, a partir das 9h, no site do NEAD/UFSJ: www.nead.ufsj.edu.br

6.2. O candidato terá das 9h do dia 2 de setembro às 9h do dia 5 de setembro, após a divulgação do resultado preliminar, para interpor recurso, por meio do e-mail: pgmat@nead.ufsj.edu.br

6.3. O resultado final será divulgado às 9h do dia 9 de setembro de 2014.

7. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1. O preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente da classificação.

7.2. As vagas remanescentes serão preenchidas com os candidatos aprovados, cujos nomes estejam na lista de espera, respeitando-se o polo de origem.

8. MATRÍCULA

8.1. As matrículas dos candidatos classificados em primeira chamada deverão ser realizadas, pelo candidato classificado ou por procurador, no período de 15 a 17 de setembro de 2014, no horário de 9h às 18h, no Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei ou, pelo envio da documentação por SEDEX, com postagem até a data de 17 de setembro de 2014, para o seguinte endereço:

A/C Daniel Gallo
Secretário do Curso de Especialização em Matemática

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CAMPUS SANTO ANTONIO
Praça Frei Orlando, 170 – Centro
São João del-Rei – MG
CEP: 36.307-352

8.2. As matrículas dos candidatos convocados em chamadas subsequentes far-se-ão também no Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo candidato classificado, ou por procurador, ou pelo

envio da documentação por SEDEX, com postagem até a data da matrícula, conforme datas indicadas no Quadro II abaixo:

Quadro II - Datas das matrículas referentes às chamadas subsequentes

Chamadas	Data da chamada	Data da matrícula
Segunda	25/09/2014	29/09/2014
Terceira	07/10/2014	09/10/2014

8.3. O candidato perderá o direito à sua vaga, caso não compareça nas datas e nos locais previstos no Edital, ou não envie a documentação prevista.

8.4. O candidato selecionado ou seu procurador deverá entregar, no Núcleo de Educação a Distância ou enviar via SEDEX (com postagens até a data limite para matrícula de cada chamada) as cópias autenticadas em cartório, dos seguintes documentos:

- Comprovante de curso superior (diploma registrado ou declaração comprovando conclusão);
- Histórico Escolar do curso superior;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento, ou Casamento, para fins de comprovação do Estado Civil;
- Certificado Militar para alunos do sexo masculino;
- 2 (duas) fotografias 3x4;
- Documentação que comprove os subitens dos critérios de pontuação do item 5.3 deste edital.

Observações:

- **Toda documentação solicitada neste edital, deverá ser entregue em envelope, pelo candidato selecionado ou por procurador, no Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei ou enviada via SEDEX (somente serão aceitas as postagens até a data limite de cada chamada). Na parte externa do envelope, devem constar o nome do candidato, o nome do Polo de Apoio Presencial no qual foi classificado e o nome do Curso (Curso de Especialização em Matemática) para o qual se inscreveu. Os envelopes deverão ser remetidos para o seguinte endereço:**

A/C Daniel Gallo
Secretário do Curso de Especialização em Matemática

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CAMPUS SANTO ANTONIO
Praça Frei Orlando, 170 – Centro
São João del-Rei – MG
CEP: 36.307-352

- A entrega dos documentos também poderá ser feita por procurador constituído pelo candidato.
- O Candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos acima relacionados, dentro do prazo previsto para a matrícula, será desclassificado, sendo facultado à UFSJ providenciar a convocação de outro(s) candidato(s), observada a ordem de classificação.

9. PERÍODO DO CURSO

9.1. O Curso tem duração prevista de 24 meses, com início previsto para o dia **8 de novembro de 2014** e o encerramento previsto para o dia **31 de outubro de 2016**.

9.2. A aula inaugural ocorrerá no dia 8 de novembro de 2014, na sede do Núcleo de Educação a Distância da UFSJ, no *Campus* Santo Antonio da Universidade Federal de São João del-Rei, situado na Praça Frei Orlando, 170 – Centro (São João del-Rei – Minas Gerais).

9.3. O curso será ministrado a distância, via *internet*, com apoio de material didático e tutores, com encontros presenciais nos Polos de Apoio Presencial e/ou na UFSJ, conforme Calendário Acadêmico do Curso.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo NEAD/UFSJ.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância.

10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.



São João del-Rei, 6 de junho de 2014.

Profª. Dra. Valéria Heloísa Kemp
Reitora